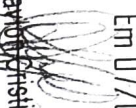




**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Av. Benevenuto Otoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O		
APROVADO	() Indicação (x) Requerimento	Nº 75/2021
Em 07/06/2021	() Moção de _____	
 Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	() Projeto de _____	

Ex.ma. Sr: Prefeita Municipal GEROLINA DA SILVA ALVES.

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Excelentíssima Sr: **Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul com cópia a Sr: **Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação o seguinte **REQUERIMENTO**:

REQUER que seja oferecido curso de capacitação à todos os profissionais da Rede Municipal de Educação, com o conteúdo programático contendo a identificação de maus tratos e abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA:

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que a criança e o adolescente têm a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

Assim, além das medidas de isolamento social promovidas pela Prefeitura Municipal e pelo Governo Estadual, há a recomendação da adoção de medidas de limpeza e higiene, especialmente das mãos.

Evidentemente, nas famílias em situação de vulnerabilidade, a possibilidade para a higienização é limitada, logo, cabe ao Poder Público contribuir para a redução de proliferação do vírus, sobretudo para resguardar vidas. Uma das maneiras de cumprir na íntegra dessa garantia, é a escola, por intermédio dos profissionais da educação, terem condições de identificar sinais de maus tratos, agressões e abusos sexuais cometidos contra as crianças e adolescentes, todavia, necessário se faz que esses profissionais estejam devidamente preparados.

Registre-se que a implementação deste requerimento não irá onerar os cofres públicos, tendo em vista que poderão ser utilizados o quadro de servidores municipais vinculados a secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, além da própria Secretaria Municipal de Saúde, diga-se de passagem, servidores devidamente qualificados para a mister função.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS

07 de Junho de 2021

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR

VEREADOR PSB